



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 147/97.

DESIGNA VEREADORES PARA VIAGEM À PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:


ART. 1º - Ficam designados os Vereadores JAIRO LUIZ GOBBI E ARI DE MOURA MORAES, para viajarem à Porto Alegre onde participarão do XIX Encontro Estadual de Vereadores, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 1997.

ART. 2º - Para a viagem à Porto Alegre serão concedidas para cada Vereador três diárias conforme Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/AGOSTO/11/1997.


Ver. JAIRO LUIZ GOBBI
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente